SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 23 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVI | Nº 3721

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 006/2024

Republicada por erro de digitação

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº. 699/2017e a Lei Nº. 709, de 13 de julho de 2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé. Dispõe a inscrição da Segunda Igreja Batista em Aperibé, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé.

DELIBERA: Art. 1º - Publica, a inscrição da Segunda Igreja Batista em Aperibé, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé, conforme Ata 10 do dia 06/09/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 11 de Setembro de 2024.

DOUGLAS BRUNO GOMES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C832328E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 007/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº. 699/2017e a Lei Nº. 709, de 13 de julho de 2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé. Dispõe a inscrição da Igreja Plenitude do Espírito Santo de Deus., no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé.

DELIBERA: Art. 1º - Publica, a inscrição da Igreja Plenitude do Espírito Santo de Deus., no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé, conforme Ata 10 do dia 06/09/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 11 de Setembro de 2024.

DOUGLAS BRUNO GOMES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C97B2CDC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024

A Prefeitura Municipal de DUAS BARRAS-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 020/2024 SRP, Processo Administrativo Nº 0775/2024.

Objeto: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preçospara futura e eventual contratação de empresa que visa a aquisição de botija e recarga de gás, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Duas Barras/RJ, de acordocom as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),**partes integrantes deste Edital.

Data da Licitação:07/10/2024 ás 10:00 horas.

Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Governador Portela nº 07, Centro,Duas Barras-RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min ás 16h00min, e/ou pelo site www.duasbarras.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

NEUDEIR LOUREIRO DO AMARAL
Pregoeiro

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:A55BEFD4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024

A Prefeitura Municipal de DUAS BARRAS-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 021/2024 SRP, Processo Administrativo Nº 0013/2024.

Objeto: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preçospara futura e eventual aquisição de barracas personalizadas e desmontáveis para Feira de Produtor Rural, de acordo com a quantidade e condições previstas neste Termo, para suprir as necessidades de manutenção da frota de veículos utilizada pelo município de Duas Barras, na prestação de serviço de transporte de passageiros, de materiais, pacientes e estudantes no município, de acordocom as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),**partes integrantes deste Edital.

Data da Licitação:07/10/2024 ás 13:30 horas.

Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Governador Portela nº 07, Centro,Duas Barras-RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min ás 16h00min, e/ou pelo site www.duasbarras.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

NEUDEIR LOUREIRO DO AMARAL
Pregoeiro

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:0BECDDD6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Controle Interno de Engenheiro Paulo de Frontin, Rodrigo Sousa da Silva, tem a honra de convidar a toda população frontinense e as demais autoridades do município de Engenheiro Paulo de Frontin a participar da Audiência Pública para APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4º BIMESTRE DE 2024 E DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º QUADRIMESTRE DE 2024, em cumprimento a Lei Complementar nº 101, a qual será realizada no dia 01 de outubro de 2024, às 10:30 horas na Câmara Municipal de Vereadores sito a Praça Roger Malhardes, nº 27, 2º Pavimento do Terminal Rodoviário – Centro – Engenheiro Paulo de Frontin.

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:BCAA3E9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3808/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor **Jorge Marques Ramos,** Pedreiro**,** matricula Nº 20/0668, por motivo de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social - INSS.

Esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir de 11 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 19 de setembro de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:DCBF2271

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3809/2024

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Alessandra Feijó Santos, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 18 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 19 de setembro de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:1DEAAC13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3810/2024

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido**,** Carlos Wagner Toni Freire, do cargo de Assessor Operacional de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com eficácia a partir de 12 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 19 de setembro de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:96B99527

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

A Comissão da Mesa Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Demais Áreas Culturais, instituída pela Portaria nº 3798/2024, reuniu-se no dia 16 de setembro de 2024 às 14 horas para proceder com o julgamento dos projetos inscritos, utilizando-se dos critérios de avaliação constantes no ANEXO III - CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL do dito Edital, vem tornar público a lista de pontuação dos inscritos no programa:

DEMAIS ÁREAS CULTURAIS EXCETO AUDIOVISUAL VALOR MÁXIMO POR PROJETO R$ 5.000,00			
CLASS.	NOME	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
1º	Maria da Glória	93	APTO/CLASSIFICADO
2º	Ellen Seabra de Lima Mucci dos Santos	88	APTO/CLASSIFICADO
3º	Alessandra da Silva Moreira	75	APTO/CLASSIFICADO
4º	Lilian Maria Martins Romano	62	APTO/CLASSIFICADO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

LEONARDO SIQUEIRA CASTRO DA SILVA
Mat. 20/2317

SHAIENE FRANCO DA SILVA
Mat. 40/5069

MARCO GIOVANI MOREIRA DOS SANTOS
Mat. 40/5837
Coordenador Da Comissão

MARCELO LOPES DE FREITAS
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:005308A2

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

A Comissão da Mesa Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 - Edital de Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual, instituída pela Portaria nº 3798/2024, reuniu-se no dia 18 de setembro de 2024 às 14 horas para proceder com o julgamento dos projetos inscritos, utilizando-se dos critérios de avaliação constantes no ANEXO III - CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL do dito Edital, vem tornar público a lista de pontuação dos inscritos no programa:

Inciso I| LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe VALOR MÁXIMO POR PROJETO R$ 10.000,00 COTAS			
CLASS.	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**AVALIAÇÃO**
1º	**Ruan Carlos Porto do Nascimento**	**100**	**APTO/CLASSIFICADO**
2º	**Ivo dos Santos Ferreira**	**100**	**APTO/CLASSIFICADO**
3°	Izack Igor Costa	88	APTO/NÃO CLASSIFICADO
4°	Maria do Carmo de Paula Carvalho	68	APTO/NÃO CLASSIFICADO

Inciso I| LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe VALOR MÁXIMO POR PROJETO R$ 10.000,00 AMPLA CONCORRENCIA			
CLASS.	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**AVALIAÇÃO**
1º	**Heloísa de Rezende Alvim Eskes**	**100**	**APTO/CLASSIFICADO**
2º	**Pedro Franco Pullig**	**100**	**APTO/CLASSIFICADO**
3º	**Jean Rosa Manhães**	**100**	**APTO/CLASSIFICADO**
4º	**Jaime Jose Alves Neto**	**97**	**APTO/CLASSIFICADO**
5º	**Mariana de Lemos Santos de Souza Oliveira**	**90**	**APTO/CLASSIFICADO**
6º	Paullo Bahia Felipe	80	APTO/NÃO CLASSIFICADO
7º	Letícia Silva Sandre	80	APTO/NÃO CLASSIFICADO
8º	Albram da Silva Ramos	80	APTO/NÃO CLASSIFICADO
9º	Erick da Rocha Salvador	77	APTO/NÃO CLASSIFICADO
10º	Patrícia Adelaide Ferreira de Almeida	75	APTO/NÃO CLASSIFICADO
-	Alessander Ferreira de Almeida	30	INAPTO - Sem informação no formulário de que tipo de projeto audiovisual pretende realizar. - Não há cronograma e metas. - Não apresentou contrapartida. - Pontuação total abaixo de 50.
-	Rian Teixeira Ramos	85	DESCLASSIFICADO - Não apresentou destinação mínima de 10% para acessibilidade na planilha orçamentária.
-	Jeniffer Suellen Xavier Reis	78	DESCLASSIFICADO - Não apresentou destinação mínima de 10% para acessibilidade na planilha orçamentária. - Orçamento ultrapassa o valor máximo do programa.
-	Yasmin da Silva Moreira	65	DESCLASSIFICADO - Não apresentou contrapartida. - Não apresentou Cronograma, objetivos e metas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

LEONARDO SIQUEIRA CASTRO DA SILVA
Mat. 20/2317

SHAIENE FRANCO DA SILVA
Mat. 40/5069

MARCO GIOVANI MOREIRA DOS SANTOS
Mat. 40/5837

Coordenador Da Comissão

MARCELO LOPES DE FREITAS
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:5EDAC5B7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
PROCESSO Nº 2143/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio deste aviso, torna se público que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo, na forma disposta no processo administrativo nº 243/2023, realizará o **RECOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COLETA, LOGISTICA, ANÁLISE E RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATLOGIA**, visando o atendimento aos USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.
DATA LIMITE E LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: de 10:00 às 16:00hs do dia 21/10/2024, na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, situada Praça Roger Malhardes, nº 75, Centro, Engenheiro Paulo de Frontin. O edital encontra-se á disposição dos interessados para retirada presencial no endereço supracitado, mediante a entrega de uma resma de papel A4, de 500 folhas
Demais informações no e-mail licitação@paulodefrontin.rj.gov.br

Em 19 de setembro de 2024

WILSON FRANCISCO CELEIRÓZ
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:4CD9135D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO
Quarto TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2972/2024
OBJETO: Trata-se da celebração do Quarto Termo Aditivo visando a prorrogação de prazo e valor ao Contrato 001/2022 por 01 (um) mês. – Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço de Limpeza Urbana
VALOR GLOBAL: R$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.007.04.122.2001.2201.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.000
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADA: Evolux Multi Serviços Eireli
CNPJ: 15.790.987/0001-62
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93
GESTOR: Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Engenheiro Paulo de Frontin, 09 de setembro de 2024

CRISTIANO PEREIRA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

*Omitido no Diário Oficial dos Municípios do Rio de Janeiro (AEMERJ) 16/09/2024 – Edição 3716

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:58748B49

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2.602 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Ementa: Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia - CIPFIBRO no âmbito do Município de Mendes.

Autora: Patrícia Siqueira

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município, a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia - CIPFIBRO, destinada a identificar a pessoa diagnosticada com Fibromialgia, de modo a facilitar, enquanto pessoa titular de direitos especiais, o atendimento preferencial em órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como nas instituições de caráter privado.

Art. 2º A CIPFIBRO será expedida mediante requerimento, acompanhado de relatório médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID, e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I -nome completo;
II - data de nascimento;
III - número da carteira de identidade civil;
IV - número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
V - fotografia no formato três centímetros por quatro centímetros; e
VI - assinatura ou impressão digital do identificado.

Art. 3º A CIPFIBRO terá validade de cinco anos, devendo ser mantidos atualizados os dados cadastrais do identificado, e deverá ser revalidada com o mesmo número, de modo a permitir a contagem das pessoas com fibromialgia.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes, 18 de Setembro de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:70F7C714

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 464 /2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n° 2.274 de 20 de junho de 2022;
CONSIDERANDO o memorando 162/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a ampliação da carga horária da Servidora Pública Estatutária, **MARIA DE FATIMA MORRA DE ALMEIDA,** matrícula **2470**, nos termos do que dispõe o inciso I, do art. 3º da Lei Municipal 2.274/2022.

Art. 2º. A ampliação de que trata a presente portaria terá vigência de 04 meses, ou seja, de 09/24 a 12/24, que nos termos do § 3º, do art. 1º da Lei Municipal 2.274/2022, poderá ser prorrogada a critério da Administração conforme interesse público exigir.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroa gindo seus efeitos em 02/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:1E4777D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 466/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.327, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art.1º-EXONERAR a pedido, a partir de 20.09.2024, o **Sr RAFAEL BERTEGES DE SOUZA** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DAS-04,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

Art.2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.09.24, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:8BA64DAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 467/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público regido pelo Edital 003/2022 através do Decreto nº 237/2022 de 07 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos aprovados em ordem de classificação;

CONSIDERANDO a apresentação da documentação obrigatória certificado pela Comissão Avaliadora de Documentação;

CONSIDERANDO a certificação através de exame médico admissional da aptidão para o exercício da função;
RESOLVE:

Art.1° - **NOMEAR** a partir de 20.09.2024, para ocupar o Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Mendes o (a) senhor(a) abaixo relacionado:

RAFAEL BERTEGES DE SOUZA

Art.2° - O servidor(a) admitido por meio desta portaria ficará submetido ao Regime Estatutário na forma da Lei Municipal 1.469/2011.

Art.3° - O servidor(a) deverá entrar em exercício no prazo de 10(dez) dias da posse na forma do artigo 22, §1º, I da Lei Municipal 1.469/2011.

Art.4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20.09.2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 20 de setembro de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DEOLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:48DB7BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5705/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 TERMO DE RESCISÃO

Registra-se através deste documento, para os devidos fins, **errata** referente aos fatos a seguir:

Onde lê-se:

1.2.1
Multa administrativa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho e Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil de exceder o prazo fixado para adimplemento, sobre o valor do saldo não atendido.

Leia-se:

1.2.1
Multa administrativa de 5% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho e Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil de exceder o prazo fixado para adimplemento, sobre o valor do saldo não atendido.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no 09/12/2022. Edição 3277

Mendes, 19 de setembro de 2024

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:5A8ED855

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
LICENÇA AMBIENTAL INTEGRADA - LAI SMAMA Nº 001/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a LICENÇA AMBIENTAL INTEGRADA – LAI SMAMA Nº 001/2024, com validade até 18 de setembro de 2027. Referente a CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVO PAC, LOCALIZADA NA RUA OZIEL PEREZ GARCIA, S/N, BAIRRO BELA VISTA – MENDES/RJ. (Processo Administrativo: nº 5511/2024)

Mendes, 20 de setembro de 2024.

CLÁUDIO DE JESUS ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:9ACD00CD

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO N° 5.685, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Vassouras, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº. 3.644, de 21 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.063.015,00 (Um Milhão, Sessenta e Três Mil, e Quinze Reais), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

02.02 Secretaria Municipal de Administracao.
0412200062.012000 Manutenção da Unidade
47 3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA R$ 1.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

0412200092.073000 Manutenção da Administração Geral
62 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 15.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
64 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 10.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
2884100112.021000 Encargos com a Dívida Contratada.
83 3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R$ 326.000,00
Fonte : 170500Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

02.03 Secretaria Municipal de Fazenda.
0412300102.012000 Manutenção da Unidade
102 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 8.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

02.05 Secretaria Mun.de Esporte
2781200192.012000 Manutenção da Unidade
136 3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA R$ 10.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos
02.06 Sec. Mun. Obras Serv. Publ e Transportes
0412200202.012000 Manutenção da Unidade
153 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
155 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 2.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1545100242.079000 Obras Gerais de Infraestrutura
199 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 40.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1545200232.037000 Manutenção do Serviço de Limpeza Pública.
210 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 230.000,00

Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1545200232.077000 Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos
214 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 18.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

02.07 Secretaria M de Cultura e Lazer
1312200252.012000 Manutenção da Unidade
222 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
226 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 2.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1339200262.221000 Participação e Realização de Eventos Culturais
235 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 140.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
02.14 Procuradoria Geral
0412200382.012000 Manutenção da Unidade
357 3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS R$ 10.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0812200452.012000 Manutenção da Unidade
997 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS R$ 205.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

0812200452.069000 Manutenção do Conselho Tutelar
1018 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 21.500,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

0824400492.059000 Prog. de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO
1133 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 3.500,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

0824300482.158000 PSB FEDERAL - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças,
1085 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS R$ 10.015,00
Fonte : 166000Transf. Rec. do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS

0824400492.163000 PSB - Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF - Estadual
1153 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS R$ 5.000,00
Fonte : 166100Transf. de Rec. dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Art. 2° - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
02.01 Gabinete do Prefeito.
0412201352.012000 Manutenção da Unidade
22 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL R$ 18.000,00
Fonte : 170500Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

0927200032.005000 Encargos Sociais.
75 3.3.91.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 10.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

2884100112.021000 Encargos com a Dívida Contratada.
89 4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGA R$ 38.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

2884100112.021000 Encargos com a Dívida Contratada.
82 3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R$ 300.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

0412200062.012000 Manutenção da Unidade
40 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
Fonte : 170500Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

0927200032.005000 Encargos Sociais.
77 3.3.91.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 10.000,00
Fonte : 170500Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

02.03 Secretaria Municipal de Fazenda.
0412300102.012000 Manutenção da Unidade
108 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 37.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

0412900102.871000 Manutenção, Modernização, Consultorias e Contratos da Gestão
112 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 12.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

1113100082.019000 Contribuição para o PASEP.
123 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV R$ 10.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

0412300102.012000 Manutenção da Unidade
94 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL R$ 13.000,00
Fonte : 170500Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
103 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 37.000,00
Fonte : 170500Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

0412900822.869000 Modernização sa Infraestrutura Operacional
122 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 10.000,00
Fonte : 170500Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

02.05 Secretaria Mun.de Esporte
2781200192.012000 Manutenção da Unidade
130 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 31.000,00
Fonte : 170500Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
135 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 10.000,00
Fonte : 170500Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

2781200192.907000 Ações Esportivas
150 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 16.000,00
Fonte : 170500Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

02.06 Sec. Mun. Obras Serv. Publ e Transportes
0412200202.012000 Manutenção da Unidade
3180 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 14.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

1545200232.037000 Manutenção do Serviço de Limpeza Pública.
3108 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 21.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

0412200202.012000 Manutenção da Unidade
156 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 20.000,00
Fonte : 170500Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1545100222.038000 Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
173 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 21.000,00
Fonte : 170500Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1545100242.079000 Obras Gerais de Infraestrutura
204 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 17.000,00
Fonte : 170500Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
02.07 Secretaria M de Cultura e Lazer
1312200252.012000 Manutenção da Unidade
227 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 22.000,00
Fonte : 170500Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
230 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 20.000,00
Fonte : 170500Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1339200262.221000 Participação e Realização de Eventos Culturais
234 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 50.000,00
Fonte : 170500Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
236 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 20.000,00
Fonte : 170500Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

238 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.000,00
Fonte : 170500Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

02.08 Sec Mun Ambient Agricultura Desenv Rural
2060500302.036000 Mecanização Agrícola
3107 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 33.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

02.11 Secretaria M. de Governo e Planejamento
0412200342.012000 Manutenção da Unidade
306 3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA R$ 12.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos
304 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 40.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

02.14 Procuradoria Geral
0412200382.012000 Manutenção da Unidade
351 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 54.000,00
Fonte : 150000Impostos e Transferências de Impostos

04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0824300482.158000 PSB FEDERAL - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças,
1091 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 8.400,00
Fonte : 166000Transf. Rec. do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS
1093 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.615,00
Fonte : 166000Transf. Rec. do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS

1155 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R$ 5.000,00
Fonte : 166100Transf. de Rec. dos Fundos Estaduais de Assistência Social

0824300482.159000 PSE FEDERAL - Serviço de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes
1104 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 24.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

0824400492.162000 PSB - Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF
1152 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 15.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

0824400492.165000 PSE - Serviço de Proteção e atendimento especializado à famílias e indivíduos -
1161 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 11.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

06.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente
1269 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R$ 91.000,00
Fonte : 170400Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Artº. 3° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras,
Em 02 de setembro de 2024.

Certifico que este Decreto foi afixado em local próprio nesta Prefeitura em 02 de setembro de 2024.
,

LEONARDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Geral de Gov e Planejamento

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:F9C59B15

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO Nº. 5.694, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.
"Dispõe sobre alteração de trânsito no Município e dá outras providências."

O Prefeito de Vassouras,no uso de suas atribuições legais e com base que dispõe a Lei nº 2.462, de 22 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica do Município de Vassouras,

D E C R E T A:

Art. 1º– Fica estipulado que nos dias 17, 18, 19 e 20 de setembro do corrente ano, o trânsito nesta Cidade sofrerá alterações sendo necessário o fechamento da rua abaixo relacionada, bem como os cruzamentos com suas respectivas transversais da seguinte forma:

Fechamento total a partir das 08h00min:

Avenida Prefeito Carlos Eugênio Mexias

Art. 2º- O disposto neste Decreto poderá sofrer alterações pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de acordo com a necessidade.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Vassouras, 16 de setembro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:98002C47

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.049, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar a Servidora abaixo relacionada, para ser responsável pela fiscalização referente ao objeto da Ata de Registro de Preços n.º 045/2024, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Camille Muntaz do Valle Silva	Matrícula n.º 301.361-8

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:11BD2866

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÂO

A Secretária Municipal de Saúde, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que
dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Municipais 5.526/23, 5.567/24, resolve homologar a
decisão do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Processo Administrativo n°
1210/2024, classificando a seguinte empresa como vencedora do certame:
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90015/2024.
OBJETO: Eventual Aquisição de Protetor Solar para atender agentes comunitários de saúde e agentes
de endemias da Secretaria Municipal de Saúde.
SETOR REQUISITANTE: Direção de Atenção em Saúde – Controle de Vetores.
FORMA DE PAGAMENTO: Normas da SMS, conforme Termo de Referência.
LICITANTE VENCEDOR:
DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA. – CNPJ: 26.844.478/0001-91: para o item 01, conforme o Termo de Referência, pelo valor total de R$ 148.377,60 (cento e quarenta e oito mil trezentos e setenta e sete
reais e sessenta centavos)
VALOR GLOBAL: R$ 148.377,60 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e
sessenta centavos).
VALOR ESTIMADO: R$ 467.147,52 (quatrocentos e sessenta e sete mil cento e quarenta e sete reais e
cinquenta e dois centavos).
PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro em
30/07/2024, Diário Oficial da União em 30/07/2024, Jornal Meia Hora em 30/07/2024 e Site da Prefeitura
de Vassouras.

Vassouras, 17 de setembro de 2024.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:BEA586A7

